



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.05.0564.001.00071-3

Data/Hora de Abertura: 28/05/2026 às 14:11:29

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANA KECIA FONTENELE LIMA

CPF do Consumidor: 039.778.193-80

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CORE-CE	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARA	07.340.847/0001-64	26.05.0564.001.00071-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Serviços

Assunto: Serviço de Assessoria (jurídica e/ou financeira, emissão de documentos/despachante, reabilitação de nome/crédito, revisão de contrato etc)

Problema: Cobrança indevida / abusiva para alterar ou cancelar o contrato

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora relata que, no mês de agosto de 2022, iniciou vínculo empregatício sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com registro em carteira profissional.

Em razão da alteração de sua condição profissional, solicitou o cancelamento de seu vínculo junto à CORE. Para tanto, foi-lhe encaminhado o requerimento de cancelamento, o qual foi devidamente preenchido e enviado no mesmo dia, sem qualquer pendência aparente.

Posteriormente, a consumidora foi informada de que seria necessário aguardar determinado prazo para obtenção de retorno acerca da solicitação. Contudo, apesar da espera, jamais recebeu qualquer resposta conclusiva ou confirmação formal do cancelamento requerido.

Recentemente, ao realizar consulta própria junto ao Serasa, com o intuito de verificar a razão de sua baixa pontuação de crédito, a consumidora constatou que não havia notificações negativas aparentes no aplicativo. Diante disso, dirigiu-se a um órgão público para obter informações mais detalhadas, ocasião em que solicitou e recebeu extrato contendo a origem dos débitos existentes.

Assim, verificou que os valores cobrados tinham como fonte a reclamada, sendo identificada a existência de uma dívida no montante de R\$ 4.800,00.

Diante dos fatos narrados e da ausência de solução administrativa, a consumidora procurou este órgão em busca de uma solução eficiente para o caso.

Pedido: Por fim, a consumidora requer a quitação da referida dívida, bem como a apresentação dos extratos e demonstrativos de quaisquer débitos eventualmente existentes durante o período de seu vínculo junto à CORE, excluindo-se cobranças posteriores ao início de seu vínculo empregatício sob o regime CLT.

TRATATIVAS

28/05/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta